



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2011
INFORMATIVO**

**EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE
TRABALHADORES - BÁSICO
DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMS**

A Direção do *CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE*, torna público aos interessados o período das inscrições para o exame de seleção do Curso Básico em Música, a ser realizado no dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2011.

I- DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Processo de seleção do Conservatório de Música de Sergipe tem como objetivo principal aferir competências e habilidades dos candidatos no que se refere à aptidão musical. A seleção será realizada nas seguintes modalidades, de acordo com as vagas disponíveis.

1. CURSO BÁSICO

II – TURNOS E VAGAS

Art. 2º - Os cursos serão oferecidos nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as vagas ofertadas.

Art. 3º - O número de vagas está distribuído de acordo com o quadro a seguir:

CURSO BÁSICO	Nº DE VAGAS		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Instrumentos:			
Teclado	10(cadastro reserva)	10 (cadastro reserva)	-
Clarinete	03	03	03
Violino	10	10	10
Piano	08	05	05
Violão	10	10	10
Técnica Vocal	-	-	-
Trompete	08	06	06
Trombone	02	04	02
Saxofone	05	04	04
Flauta Transversal	10	06	--
Percussão	-	04	04
Contrabaixo	03	06	03
Guitarra	03	03	03
Total	72	71	50



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

PROCESSO DE SELEÇÃO 2011

HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

DIA 10-01-2011 – TURNO- MANHÃ

Horário	Sala	Número de inscrição
08:00 às 08:50	01	01 a 30
08:00 às 08:50	02	31 a 60
08:00 às 08:50	03	61 a 90
08:00 às 08:50	04	91 a 120
08:00 às 08:50	05	121 a 150
09:00 às 09:50	01	151 a 180
09:00 às 09:50	02	181 a 210
09:00 às 09:50	03	211 a 240
09:00 às 09:50	04	241 a 270
09:00 às 09:50	05	271 a 300
10:00 às 10:50	01	301 a 330
10:00 às 10:50	02	331 a 360
10:00 às 10:50	03	361 a 390
10:00 às 10:50	04	391 a 420
10:00 às 10:50	05	421 a 450
11:00 às 11:50	01	451 a 480
11:00 às 11:50	02	481 a 510
11:00 às 11:50	03	511 a 540
11:00 às 11:50	04	541 a 570
11:00 às 11:50	05	571 a 600

DIA 10-01-2011 TURNO- TARDE

Horário	Sala	Número de Inscrição
14:00 às 14:50	01	601 a 630
14:00 às 14:50	02	631 a 660
14:00 às 14:50	03	661 a 690
14:00 às 14:50	04	691 a 720
14:00 às 14:50	05	721 a 750
15:00 às 15:50	01	751 a 780
15:00 às 15:50	02	781 a 810
15:00 às 15:50	03	811 a 840
15:00 às 15:50	04	841 a 870
15:00 às 15:50	05	871 a 900
16:00 às 16:50	01	901 a 930
16:00 às 16:50	02	931 a 960
16:00 às 16:50	03	961 a 990
16:00 às 16:50	04	991 a 1020
16:00 às 16:50	05	1021 a 1050

DIA 11-11-2011 TURNO – MANHÃ

Horário	Sala	Número da Inscrição
08:00 às 08:50	01	1051 a 1080
08:00 às 08:50	02	1081 a 1110
08:00 às 08:50	03	1111a 1140
08:00 às 08:50	04	1141 a 1170
08:00 às 08:50	05	1171 a 1200
09:00 às 09:50	01	1201 a 1230
09:00 às 09:50	02	1231 a 1260
09:00 às 09:50	03	1261 a 1390
09:00 às 09:50	04	1391 a 1320
09:00 às 09:50	05	1321 a 1350
10:00 às 10:50	01	1351 a 1380
10:00 às 10:50	02	1381 a 1410
10:00 às 10:50	03	1411 a 1440
10:00 às 10:50	04	1441 a 1470
10:00 às 10:50	05	1471 a 1500
11:00 às 11:50	01	1501 a 1530
11:00 às 11:50	02	1531 a 1560
11:00 às 11:50	03	1561 a 1590
11:00 às 11:50	04	1591 a 1620
11:00 às 11:50	05	1621 a 1650

DIA 11-11-2011 TURNO – TARDE

Horário	Sala	Número de Inscrição
14:00 às 14:50	01	1651 a 1680
14:00 às 14:50	02	1681 a 1710
14:00 às 14:50	03	1711 a 1740
14:00 às 14:50	04	1741 a 1770
14:00 às 14:50	05	1771 a 1800
15:00 às 15:50	01	1801 a 1830
15:00 às 15:50	02	1831 a 1860
15:00 às 15:50	03	1861 a 1890
15:00 às 15:50	04	1891 a 1920
15:00 às 15:50	05	1921 a 1950
16:00 às 16:50	01	1951 a 1980
16:00 às 16:50	02	1981 a 2010
16:00 às 16:50	03	2011 a 2040
16:00 às 16:50	04	2041 a 2070
16:00 às 16:50	05	2071 a 2100

Observação: Os candidatos com necessidades especiais realizarão as provas na Sala de Informática, no dia 11 -01-2011(terça-feira) às 9:00.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições estarão abertas nos dias e horários abaixo:

- 03, 04 e 05 de janeiro de 2011 no site da Secretaria de Estado da Educação, www.seed.se.gov.br/portaldoaluno, iniciando às 00:00 h do dia 03 de janeiro e encerrando às 23:59 do dia 05 de janeiro de 2011.
- **Somente para maiores de 12 anos.**

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição com o número respectivo e deverá conferir no Conservatório de Música de Sergipe o horário e a sala onde será realizada a prova.

Art. 5º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia)

IV - CRONOGRAMA, APLICAÇÃO DAS PROVAS.

Art. 6º - A seleção será realizada conforme discriminado abaixo:

Provas de percepção, dias 10 e 11 de janeiro de 2011.

Art. 7º - O candidato deverá comparecer ao CMS com pelo menos meia hora antes do horário previsto para o início das provas, pois em hipótese alguma será permitida a entrada no recinto de realização da avaliação, após o horário estipulado.

Art. 8º - O candidato com necessidades especiais, caso necessite da realização das provas em condições especiais, deverá requerê-las ao CMS, com dois dias úteis de antecedência esclarecendo o tipo de necessidade de que é portador e o atendimento pretendido para as providências possíveis. Como o determinado na Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990 será reservado 20% das vagas de **cada instrumento** aos candidatos com necessidades especiais.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Art. 9º - Será prorrogado o horário de término das avaliações em casos imprescindíveis.

Art. 10º - O candidato que estiver portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostilha ou material didático, não poderá utilizá-los durante as provas.

Parágrafo Único – É de inteira responsabilidade do candidato o material para a prova de percepção: lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 11º - Será atribuída uma nota ao candidato na escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez), no caso da prova perceptiva.

§ 1º Não haverá revisão de provas.

§ 2º Em caso de empate no total de pontos da média final, será escolhido o candidato de menor idade.

Parágrafo Único – Os casos omissos e as situações não previstas neste informativo serão analisados pela comissão organizadora, coordenação pedagógica e se necessário encaminhados à Direção do Conservatório.

V – DO RESULTADO

O RESULTADO DA PROVA PERCEPTIVA SERÁ DIVULGADO NO DIA **17 DE JANEIRO DE 2011** E AFIXADO NO HALL DE ENTRADA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE.

VI – DA MATRÍCULA

As matrículas serão feitas no período de 25 à 29 de janeiro de 2011 nos turnos da manhã, tarde e noite. O aluno aprovado deverá apresentar no ato da matrícula:

- Cópia da identidade;
- 3 fotos 3X4;
- Cópia do comprovante de residência;

OBSERVAÇÕES:

- A prova perceptiva para ingresso no curso básico é baseada na competência que todos temos de perceber os sons e seus parâmetros durante o nosso cotidiano, não sendo imprescindível o conhecimento de termos formais da gramática da música ocidental, mas aptidão auditiva, tão necessária um bom desempenho no estudo de um instrumento musical.

- O candidato só poderá fazer a prova, munido da ficha de inscrição e o original de um documento de identificação pessoal que possua foto;

- Candidato deve estar de acordo com as normas do Informativo do Processo Seletivo de 2011;

- O candidato menor de 18 anos só poderá efetuar a matrícula com a presença dos Pais ou Responsável;

- O candidato aprovado, que não efetuar sua matrícula até a data prevista conforme informativo perderá sua vaga dando oportunidade a seqüência dos excedentes.

- **O candidato não precisa trazer instrumento.**

- **Candidatos para teclado, poderão se inscrever a título de cadastro reserva, pois existe a possibilidade de chamarmos professores no mês de julho.**